



LEI MUNICIPAL Nº 1.139, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018.

Revoga os parágrafos 2º, 8º e 23 da Lei n. 997 de 30 de abril de 2013, o qual alterou a denominação das Ruas Cuiabá para “Nildo de Carvalho”, Rua Santa Rosa para “Antônio Schiave Neto” e Rua dos Colonos para “Joaquim Colaço”.

O Prefeito Municipal de Glória de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, Aristeu Pereira Nantes, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam revogados os parágrafos 2º, 8º e 23 do artigo 1º da Lei nº 997 de 30 de abril de 2013, sendo atribuída aos logradouros novamente a denominação de “Rua dos Colonos”, “Rua Santa Rosa” e “Rua Cuiabá”, respectivamente.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Glória de Dourados – MS, 10 de dezembro de 2018.

Aristeu Pereira Nantes

Prefeito Municipal

| | |
|---------------|-----------------|
| Publicado em | 11 / 12 / 2018 |
| No Jornal | Diário |
| Edição n. | Ano I - Nº 0219 |
| Revista matr. | 353 |